

DELIBERAÇÃO Nº 017/2017 – CEDCA/PR

Considerando Deliberação nº 74/2016 que aprovou o Projeto “Congresso Estadual de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes: Formas de Expressão da Violência na Contemporaneidade”,

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 17 de Março de 2017.

DELIBEROU

Art. 1º Pelo não custeio das despesas vinculadas as vagas destinadas aos adolescentes.

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 17 de março de 2017.

Débora Cristina dos Reis Costa
**Presidente do Conselho Estadual dos
Direitos da Criança e do Adolescente**